

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal - PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

AURELIO DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31.10.1986, portador do CPF Nº: 018.982.253-89 e da Carteira de Registro Geral RG: Nº 014322382000-2 emitida por SSP/MA em 25.07.2017, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA na Rua Bidico Rodrigues, SN, Bairro: Cohama, CEP: 65.074-060.

Único sócio da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal** que gira nesta praça sob a denominação social de **PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sua sede estabelecida na **Avenida Maria Alice, Nº 02, Quadra L, Lote: 01 e 02, Loja: 40, Bairro: Olho D' Agua, São Luís-MA, CEP: 65.068-095**. Inscrita no **CNPJ: 45.249.840/0001-20**. Com o Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA sob o **NIRE: Nº 21201209630 em 10.02.2022**.

RESOLVE, por este instrumento, **ALTERAR E CONSOLIDAR O REFERIDO CONTRATO SOCIAL**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato de Constituição que adequado às disposições da referida Lei no 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – DA ADMISSÃO DO NOVO SÓCIO.

É admitido na sociedade o sócio: **JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA**, brasileiro, natural de São Luís/MA, viúvo, nascido em 05.08.1954, empresário, portador da Carteira de Identidade - RG: Nº 058776982016-3, expedida por SSP/MA em 29.04.2016 e inscrito no CPF: Nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar/MA, na Rua 128, Nº 16, Quadra:117, Bairro: Conjunto Maiobão, CEP: 65.130-000.

CLÁUSULA 2ª – RETIRA-SE DA EMPRESA.

Retira-se da sociedade - **AURELIO DA SILVA RIBEIRO**, já qualificado acima, o mesmo vende e passa, neste ato, todas as suas quotas, direitos e responsabilidade na sociedade no total de 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor de **R\$: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, transferindo as suas quotas em moeda corrente do país, para o novo sócia que ora ingressa, **JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA**, também já qualificado acima, **FICANDO O MESMO COM 100% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, dando plena, total e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 3ª – DA FORMA DA COMPRA DA EMPRESA.

AURELIO DA SILVA RIBEIRO, já qualificado acima, vendeu a empresa para: **JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA**, também já qualificado acima, por **VINTE E CINCO MIL REAIS (25.000,00)** em **10 parcelas de DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS (2.500,00)** - iniciado o pagamento em **dezembro de 2022** e com quitação em **setembro de 2023**. A forma de pagamento foi em espécie, dando plena, total e irrevogável quitação, sem mais nada a reclamar.

CLÁUSULA 4ª – DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC).

Altera-se, neste ato, a administração da sociedade empresária limitada unipessoal, passando do sócio: **AURELIO DA SILVA RIBEIRO**, para o novo sócioque ora ingressa, **JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA**, QUE representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, quaisquer instituições financeiras – fazendo movimentações financeiras, aberturas e encerramentos de contas bancárias, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente. O administrador poderá nomear procurador para representá-lo. As procurações deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

CLÁUSULA 5ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994).

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL - PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA 6ª – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Tendo em vista esta alteração contratual, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o agora novo titular resolve consolidar o contrato social da sociedade empresária limitada unipessoal, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO, passando a ter a seguinte redação.

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA, brasileiro, natural de São Luís/MA, viúvo, nascido em 05.08.1954, empresário, portador da Carteira de Identidade - RG: Nº 058776982016-3, expedida por SSP/MA em 29.04.2016 e inscrito no CPF: Nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar/MA, na Rua 128, Nº 16, Quadra: 117, Bairro: Conjunto Maiobão, CEP: 65.130-000.

Único sócio da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** que gira nesta praça sob a denominação social de **PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sua sede estabelecida na **Avenida Maria Alice, Nº 02, Quadra L, Lote: 01 e 02, Loja: 40, Bairro: Olho D' Agua, São Luís-MA, CEP: 65.068-095**. Inscrita no CNPJ: 45.249.840/0001-20.

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem como nome empresarial: **PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** e usa a expressão **DISTRIBUIDORA PREMIER** como nome fantasia.

CLÁUSULA 2ª- DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **Avenida Maria Alice, Nº 02, Quadra: L, Lote: 01 e 02, Loja: 40, Bairro: Olho D' Agua, São Luís-MA, CEP: 65.068-095**.

Parágrafo único: No endereço citado acima, funcionará apenas o escritório administrativo da empresa com seus produtos de demonstração e apresentação, sendo que os pedidos vindos de fábrica descarregarão na sede do cliente comprador.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (- artigos de cutelaria- artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos- instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares- artigos de óptica- o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares-) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais.

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal - PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como sede matriz serão exercidas as atividades de:

Atividade Econômica Principal:

CNAE Nº 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

Atividades Econômicas Secundárias:

CNAE Nº 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CNAE Nº 46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados.

CNAE Nº 14.12-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

CNAE Nº 14.13-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais.

CNAE Nº 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

CNAE Nº 46.41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

CNAE Nº 46.41-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho.

CNAE Nº 46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.

CNAE Nº 46.43-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.

CNAE Nº 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CNAE Nº 46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

CNAE Nº 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

CNAE Nº 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

CNAE Nº 46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

CNAE Nº 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CNAE Nº 46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente: (- artigos de cutelaria- artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos- instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares- artigos de óptica- o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares-).

CNAE Nº 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

CNAE Nº 46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.

CNAE Nº 46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

CNAE Nº 46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

CNAE Nº 46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.

CNAE Nº 46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

CNAE Nº 46.91-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

CNAE Nº 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em **10.02.2022** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL - PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de **R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, dividido em 250.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	Percentual%
JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA	250.000	250.000,00	100,00
TOTAL:	250.000	250.000,00	100,00

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pelo sócio: **JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo primeiro. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Parágrafo segundo: A sociedade empresária limitada unipessoal representada por seu administrador poderá nomear procurador podendo este ser ou não sócio para representá-lo. As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos e atribuições para gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, qualquer instituições financeiras – fazendo movimentações financeiras, aberturas e encerramentos de contas bancárias, entidades privadas e terceiros em geral, participação em processos licitatórios em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA 7ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócio na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL - PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA 12ª - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 13ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14ª – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade empresária limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou em outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do contrato social, devidamente assinada pelo sócio.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de **São Luís/MA**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na competente Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 29 de setembro de 2023.

Jose de Ribamar Monteiro Souza

CPF Nº: 064.065.643-91

Sócio Administrador

Aurelio Da Silva Ribeiro

CPF Nº: 018.982.253-89

Ex - Sócio Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01898225389	AURELIO DA SILVA RIBEIRO
06406564391	JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2023 10:33 SOB Nº 20231232004.
PROTOCOLO: 231232004 DE 02/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314390752. CNPJ DA SEDE: 45249840000120.
NIRE: 21201209630. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2023.
PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal - PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AURELIO DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31.10.1986, portador do CPF Nº: 018.982.253-89 e da Carteira de Registro Geral RG: Nº 014322382000-2 emitida por SSP/MA em 25.07.2017, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA na Rua Bidico Rodrigues, SN, Bairro: Cohama, CEP: 65.074-060.

Resolve, constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** e usará a expressão **DISTRIBUIDORA PREMIER** como nome fantasia.

CLÁUSULA 2ª- DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **Avenida Maria Alice, Nº 02, Quadra L, Lote 01 e 02, Loja 40, Bairro: Olho D' Agua, São Luís-MA, CEP: 65.068-095.**

Parágrafo único: No endereço citado acima, funcionará apenas o escritório administrativo da empresa com seus produtos de demonstração e apresentação, sendo que os pedidos vindos de fábrica descarregarão na sede do cliente comprador.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (- artigos de cutelaria- artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos- instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares- artigos de óptica- o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares-) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como sede matriz serão exercidas as atividades de:

Atividade Econômica Principal:

CNAE Nº 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

Atividades Econômicas Secundárias:

CNAE Nº 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CNAE Nº 46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal - PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

- CNAE Nº 14.12-6/01** - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- CNAE Nº 14.13-4/02** - Confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- CNAE Nº 46.39-7/01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- CNAE Nº 46.41-9/02** - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- CNAE Nº 46.41-9/03** - Comércio atacadista de artigos de armarinho.
- CNAE Nº 46.42-7/01** - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- CNAE Nº 46.43-5/02** - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- CNAE Nº 46.45-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- CNAE Nº 46.45-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- CNAE Nº 46.46-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- CNAE Nº 46.49-4/01** - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- CNAE Nº 46.49-4/04** - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- CNAE Nº 46.49-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- CNAE Nº 46.49-4/99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente: **(- artigos de cutelaria- artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos- instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares- artigos de óptica- o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares-).**
- CNAE Nº 46.51-6/01** - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- CNAE Nº 46.51-6/02** - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- CNAE Nº 46.52-4/00** - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- CNAE Nº 46.72-9/00** - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- CNAE Nº 46.73-7/00** - Comércio atacadista de material elétrico.
- CNAE Nº 46.79-6/99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- CNAE Nº 46.91-5/00** - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- CNAE Nº 49.30-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em **10.02.2022** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de **R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, dividido em 250.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	Percentual%
Aurelio Da Silva Ribeiro	250.000	250.000,00	100,00
TOTAL:	250.000	250.000,00	100,00

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **AURELIO DA SILVA RIBEIRO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo primeiro. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL - PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Parágrafo segundo: A sociedade empresária limitada unipessoal representada por seu administrador poderá nomear procurador podendo este ser ou não sócio para representá-lo. As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos e atribuições para gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, qualquer instituições financeiras – fazendo movimentações financeiras, aberturas e encerramentos de contas bancárias, entidades privadas e terceiros em geral, participação em processos licitatórios em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA 7ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócio na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 12ª - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 13ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14ª - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como **MICROEMPRESA-ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL - PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA 15ª – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade empresária limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou em outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do contrato social, devidamente assinada pelo sócio.

CLÁUSULA 16ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de **São Luís/MA**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na competente Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 10 de fevereiro de 2022.

Assinado com certificado digital

Aurelio Da Silva Ribeiro

CPF Nº: 018.982.253-89

Sócio Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01898225389	AURELIO DA SILVA RIBEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2022 09:15 SOB Nº 21201209630.
PROTOCOLO: 220187916 DE 11/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201823400. CNPJ DA SEDE: 45249840000120.
NIRE: 21201209630. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2022.
PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3682409988

CPF/CNPJ

45.249.840/0001-20

NÚMERO DE CONTROLE

92120253474057

RAZÃO SOCIAL

PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

AV MARIA ALICE, QUADRA L;LOTE 01 E 02;LOJA 40; Nº 02, OLHO D&APOS; AGUA
65068095 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

464190200 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

464190300 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

464270100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2025

BDFBF679925504C3E0FEE1EDAE7B4CFB



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de idoneidade técnica, que a empresa **PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, cujo processo é de nº 0057932/2023 e **Contrato nº 168/2023**, estabelecida na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís – Maranhão, inscrita no CNPJ 45.249.840/0001-20, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente com o escopo de atender as necessidades desta **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, sito à Rua Gabriela Mistral nº 716 – Vila Palmeira – São Luís – Maranhão, pessoa para contato **Sr. SADYNOEL SILVA NASCIMENTO**, Supervisor Administrativo, Matrícula Nº 893825-0.

Atestamos ainda, que o fornecimento dos materiais (conforme descrito abaixo) de expediente foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís, 08 de maio de 2025.

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária / SEAP- MA


SADYNOEL SILVA NASCIMENTO
Supervisor Administrativo
Matrícula: 00893825-0



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

7	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL – CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE, SAÍDA DE TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA PONTA DE LATÃO E ESFERA TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA COM 50 UNIDADES	1.139
8	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA – CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, SAÍDA DE TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA PONTA DE LATÃO E ESFERA TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA COM 50 UNIDADES	400
9	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA COM 50 UNIDADES	1.500
10	CLIPS NIQUELADO Nº 5/0 - NIQUELADO RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	CAIXA COM 50 UNIDADES	1.500
11	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0 – NIQUELADO RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES.	CAIXA COM 25 UNIDADES	1.800
12	COLCHETE Nº 12 – EM AÇO LATONADO NIQUELADO, RESISTENTE DE BOA QUALIDADE CAIXA CONTENDO 72 UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	CAIXA COM 72 UNIDADES	500
13	COLCHETE Nº 13 – EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE DE BOA QUALIDADE CAIXA CONTENDO 72 UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	CAIXA COM 72 UNIDADES	400
14	COLCHETE Nº 14 – EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE DE BOA QUALIDADE CAIXA CONTENDO 72 UNIDADES PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	CAIXA COM 72 UNIDADES	400
15	CORRETIVO LIQUIDO – PARA APLICAÇÃO EM PAPEL EXCELENTE COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 18ML, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	CAIXA COM 12 UNIDADES	150



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

25	GUILHOTINA - CAPACIDADE 20 FOLHAS – COMPRIMENTO DE CORTE APROX: 460 MM, ÁREA TOTAL DA MESA APROX: 355 X 555 MM, LARGURA DA MESA: 340 MM, COM CAPACIDADE DE CORTE 20 FOLHAS.	UNIDADE	38
26	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 – CAIXA COM 5.000 UNIDADES FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL.	CAIXA COM 5.000 UNIDADES	1.200
27	GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA A17 PRETO; CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS 75 GRAMAS, CORPO PLÁSTICO E BASE EMBORRACHADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM DE COMPRIMENTO PARA SER UTILIZADO GRAMPOS 26.	UNIDADE	800
28	GRAMPEADOR GRANDE DE AÇO TIPO INDUSTRIAL – COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS, PARA GRAMPOS 23/6 A 23/24 DE BOA QUALIDADE PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	UNIDADE	65
29	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/24 – COM CAIXA 1.000 UNIDADES. FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, DE ALTA QUALIDADE, PARA GRAMPOS 23/24.	CAIXA COM 1.000 UNIDADES	720
30	MARCA TEXTO – CANETA MARCA TEXTO – PONTA CHANFRADA, PARA APLICAÇÕES EM ORIGINAIS, XEROX, ESFEROGRÁFICA E IMPRESSOS E EM GERAL, DE BOA QUALIDADE, PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES COM CORES VARIÁVEIS.	PACOTE COM 6 UNIDADES	400
31	MOLHA DEDO – UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA, NÃO TÓXICO, PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 12G, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CAIXA COM 12 UNIDADES	30
32	LIGA ELÁSTICA 25g – ELÁSTICO FINO (PARA DINHEIRO), AMARELO, PESO LÍQUIDO 25g BORRACHA NATURAL, MATERIAL SUPERRESISTENTE, EMBALAGEM COM PRAZO DE VALIDADE. CAIXA CONTENDO 30 UNIDADES.	CAIXA COM 30 UNIDADES	650
33	LIVRO DE ATA – MATERIAL DA CAPA– PAPEL APERGAMINHADO (CAPA DURA NA COR PRETA), COSTURADO, GRAMATURA DO PAPEL 56G/M ² , FORMATO (MM)206X300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, LIVRO COM 200 FOLHAS.	UNIDADE	3.000



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

42	PASTA TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO – OFÍCIO LOMBO 40MM, TRANSPARENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	UNIDADE	1.928
43	PASTA SUSPensa PLÁSTIFICADO RESISTENTE REFORÇADA – PARA USO EM ARQUIVAMENTO COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 36CM DE COMPRIMENTO, DE 24CM DE LARGURA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTE PLÁSTICA REMOVÍVEL DE BOA QUALIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA	UNIDADE	110.000
44	PASTA COM FERRAGEM, TRANSPARENTE, PLÁSTICAS – PASTA COM FERRAGEM PLÁSTICA, DIMENSÕES (COMPR. X LARG. X ALT.): 335 X 235 X 50 MM, NA COR BRANCA TRANSPARENTE.	UNIDADE	2.000
45	PERFURADOR DE PAPEL DE 2 FUROS PARA 20 FOLHAS REFERENTE AO PAPEL 75G/M²- MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,5 CM DE COMPRIMENTO, 9 CM DE CLARGURA, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE E DE FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	UNIDADE	500
46	PERCEVEJO – NUMERO: 4, DIAMETRO DA CABEÇA: 0,9 CM, COMPRIMENTO DA PONTA ÚTIL: 0,7 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES LATONADO.	CAIXA COM 100 UNIDADES	80
47	PRANCHETA – PRANCHETA PARA ANOTAÇÕES CONFECCIONADOS EM EUCATEX- MEDIDA APROX. 17,5 X 23 CM.	UNIDADE	120
48	PORTA CANETA, RECADO E CLIPS – PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 22X6X9CM, NA COR CINZA.	UNIDADE	300
49	RECADO ADESIVO GRANDE – (POST-IT OU SIMILAR) GRANDE (RECADO AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS): TAMANHO APROX. 76mm X 102mm COR: AMARELA, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PACOTE COM 100 FOLHAS	2.000
50	RECADO ADESIVO PCT. 4 BLOCOS PEQUENO – (POST-IT OU SIMILAR) PEQUENO (RECADO AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS) TAMANHO PROX. 38 X 50MM. NA COR AMARELA. CADA JOGO COM 4 BLOCOS.	PACOTE COM 04 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA	3.100
51	RÉGUA 30 CM - EM ACRILICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UNIDADE	848



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

34	LIVRO DE OCORRÊNCIA DE 200 FOLHAS – MATERIAL CAPA, PAPEL APERGAMINHADO (CAPA DURA), COSTURADO, MEDINDO 206x300MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, UNIDADES DE FORNECIMENTO: LIVRO COM 200 FOLHAS.	UNIDADE	1.000
35	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FLS – PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF- SET 120GR/M COM FOLHAS NUMERADAS FORMADAS CAPA 215 X 157 MM.	UNIDADE	800
36	PAPEL CHAMEX A3 OU SIMILAR A3 – RESMA DE PAPEL COM 500 FOLHAS COR BRANCO, MEDINDO 297MM X 420 MM, 75g/m ² , EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICA E ANTI UMIDADE, CAIXA COM 05 RESMAS COM 500 FOLHAS CADA.	CAIXA COM 05 RESMAS	100
37	PAPEL CHAMEX A4 OU SIMILAR A4 – RESMA DE PAPEL CONTENDO 500 FOLHAS COR BRANCO, MEDINDO 210MM X 297 MM, COM GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICA E ANTI UMIDADE, CAIXA COM 10 RESMAS.	CAIXA COM 10 RESMAS	5.597
38	PASTA AZ LOMBO LARGO PRETA COM 20 (UND.) – PARA ARQUIVAMENTO EM PAPELÃO SUPER RESISTENTE, NA COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA, 8 CM D LOMBO, 27 CM DE LARGURA COM PORTA ETIQUETA NO LOMBO EM PLÁSTICO RESISTENTE, BORDA INFERIOR EM AÇO, APRESENTADO GARANTIA DE QUALIDADE PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	CAIXA COM 20 UNIDADES	300
39	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS – PARA GUARDAR PAPEL TAMANHO A4	UNIDADE	1.500
40	PINCEL ATÔMICO COR PRETO – PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO DE TINTA ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS SINTÉTICAS CARGA JUMBO, RECARREGÁVEL, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS NA COR PRETO.	UNIDADE	180
41	PINCEL ATÔMICO COR AZUL – PONTA CHANFRADA COMPOSIÇÃO DE TINTA ÁLCOOL, CORANTES, RESINA SINTÉTICA CARGA JUMBO RECARREGÁVEL, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 02(DOIS) ANOS NA COR AZUL.	UNIDADE	130



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

52	TESOURA COM CABO 8" – 21 CM MÉDIA – CABO ANATÔMICO, CORTE SUPER PRECISO EM AÇO INOXIDÁVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	UNIDADE	200
53	QUADRO BRANCO MÉDIO – PARA ESCRITA COM MARCADOR DE QUADRO BRANCO, TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, PORTA MARCADOR E APAGADOR TAMANHO APROX. 100 X 70 CM.	UNIDADE	120
54	QUADRO BRANCO GRANDE – PARA ESCRITA MARCADOR DE QUADRO, TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA MOLDURA EM (ALUMÍNIO OU SIMILAR), PORTA MARCADOR E APAGADOR TAMANHO APROX. 120 X 90 CM.	UNIDADE	130
55	QUADRO DE MURAL DE AVISO MÉDIO – EM FELTRO VERDE, MOLDURA EM ALUMÍNIO, TAMANHO APROX. 90 X 60 CM.	UNIDADE	80
56	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO – SPRAY LÍQUIDO COMPOSIÇÃO: GLICÓIS, ÁLCOOL CORANTE E ESSÊNCIA, FRASCO DE 60ML.	UNIDADE	200
57	CANETA DA COR PRETA MARCADORA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO – NÃO RECARREGÁVEL TINTA ESPECIAL, FÁCIL DE APAGAR, PONTA MACIA, NA COR PRETA ESPESSURA DE ESCRITA 2,3mm CAIXA DE 12 UNIDADES.	CAIXA COM 12 UNIDADES	30
58	CANETA DA COR AZUL MARCADORA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO – NÃO RECARREGÁVEL TINTA ESPECIAL FÁCIL DE APAGAR, PONTA MACIA NA COR AZUL, ESPESSURA DE ESCRITA 2,3mm, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA COM 12 UNIDADES	30
59	CANETA DA COR VERMELHA MARCADORA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO – NÃO RECARREGÁVEL TINTA ESPECIAL FÁCIL DE APAGAR, PONTA MACIA NA COR VERMELHA, ESPESSURA DE ESCRITA 2,3mm, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA COM 12 UNIDADES	30
60	ETIQUETA AUTO ADESIVA – 25 FOLHAS COM 250 ETIQUETAS DE TAMANHO APROX. 101,6mm X 50,8 mm; COR: BRANCA.	PACOTE COM 10 FOLHAS (10 ETIQUETA)	250



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

72	CANETA PARA QUADRO BRANCO - RECARREGAVEL, COR AZUL	CAIXA COM 12 UNIDADES	30
73	CANETA PARA QUADRO BRANCO - RECARREGAVEL, COR PRETO	CAIXA COM 12 UNIDADES	30
74	CANETA PARA QUADRO BRANCO - RECARREGAVEL, COR VERMELHO	CAIXA COM 12 UNIDADES	30
75	REABASTECEDOR PARA CANETA PARA QUADRO BRANCO - 500 ML, COR AZUL	CAIXA COM 12 UNIDADES	7
76	REABASTECEDOR PARA CANETA PARA QUADRO BRANCO - 500 ML, COR PRETO	CAIXA COM 12 UNIDADES	7
77	REABASTECEDOR PARA CANETA PARA QUADRO BRANCO - 500 ML, COR VERMELHO	CAIXA COM 12 UNIDADES	7
78	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - COMPRIMENTO APROX. DE 17 CM	UNIDADE	985
79	PAPEL 40Kg - RESMA COM 50fls, TAMANHO A4 210 X 97 mm, GRAMATURA 120g/m2, COR: BRANCO.	CAIXA COM 100 UNIDADES	25
80	MARCADOR PERMANENTE - PONTA CHANFRADA - COR AZUL	CAIXA COM 12 UNIDADES	40
81	ESTILETE - COM TAMANHO MÍNIMO DE 16 MM, LARGO, DE PRIMEIRA LINHA	UNIDADE	70



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

61	ORGANIZADOR DE PAPEL DE MESA – DE BOA QUALIDADE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM DOIS COMPARTIMENTOS PARA ORGANIZAÇÃO DE PAPEIS DO TIPO A4.	UNIDADE	600
62	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS 1 VIA - PAPEL DE BOA QUALIDADE, NA COR BRANCA COM CARBONO, TAMANHO 240 X 280MM.	15 CAIXAS	23
63	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS 2 VIAS – PAPEL DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA COM CARBONO, TAMANHO APROX. 240 X 280MM.	15 CAIXAS	23
64	CADERNO CAPA DURA - CAPA DURA COSTURADO, FORMATO: 200MM X 275MM, 96 FOLHAS.	CAIXA COM 10 UNIDADES	999
65	LAPIS - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, GRAFITE Nº 1.	CAIXA COM 100 UNIDADES	375
66	CANETA HIDROGRÁFICA – 12 CORES	ESTOJO COM 12 UNIDADES	250
67	TINTA GUACHE – 15 ML, 12 CORES	CAIXA COM 12 UNIDADES	55
68	PINCEL ESCOLAR – REDONDO Nº 22	CAIXA COM 06 UNIDADES	246
69	COLA PARA ISOPOR – TUBO COM 90 G	UNIDADE	1.626
70	LAPIS DE COR – 12 CORES	CAIXA COM 12 UNIDADES	137
71	CARTOLINA - 150 G/M ² (50*66CM) CORES VARIADAS	CAIXA COM 100 UNIDADES	25



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

16	COLA BRANCA BASTÃO 40g - COLA BRANCA MATERIAL À BASE DE PVA LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, TIPO BASTÃO, ULTIZADOS EM PAPEIS E MATERIAIS POROSOS, TUBO DE 40 GRAMAS.	UNIDADE	600
17	COLA BRANCA LIQUIDA 90g - COLA BRANCA, MATERIAL À BASE DE PVA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDA APLICAÇÃO EM PAPEIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM BICO APLICADOR TUBO DE 90 GRAMAS.	UNIDADE	3.000
18	ENVELOPE PARDO PEQUENO - 176 X 250MM. - ENVELOPE PARDO PEQUENO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 176 X 250MM.	UNIDADE	1.000
19	ENVELOPE PARDO MÉDIO - 240 X 340MM - ENVELOPE PARDO MÉDIO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 240 X 340 MM.	UNIDADE	60.000
20	ENVELOPE PARDO GRANDE - 310 X 410MM. - ENVELOPE PARDO GRANDE DE BOA QUALIDADE FOMATO APROXIMADO DE 310 X 410MM.	UNIDADE	2.000
21	EXTRATOR DE GRAMPO - DE BOA QUALIDADE EM AÇO INOX, MED. APROX IMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA X 15 CM DE COMPRIMENTO, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CAIXA COM 12 UNIDADES	60
22	FITA ADESIVA MARROM - PARA EMBALAGEM COM 05 (CINCO) ROLOS COMPOSTA DE FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 45 MM, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 05 (CINCO) ANOS.	UNIDADE	380
23	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - PARA EMBALAGEM POLIPROPILENO MEDINDO APROX 45X45MM, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR 05 (CINCO) ANOS.	UNIDADE	3.000
24	FITA DUREX INCOLOR OU SIMILAR INCOLOR - PARA COLAGEM DE CARTAZES E FECHAMENTO DE CAIXAS E PACOTES MEDINDO APROXIMADAMENTE 12MM X 30M, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 05 (CINCO) ANOS.	UNIDADE	2.000



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD TOTAL DO CONTRATO
1	BORRACHA BICOLOR – AZUL E VERMELHA PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS DE ÓLEO MINERAL, PIGMENTADO, ABRASIVO, ACELERADOR E ESSÊNCIA, MEDINDO 45X17X7,3 (QUARENTA E CINCO POR DEZESSETE POR SETE POR VIRGULA TRÊS) MM, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES.	CAIXA COM 40 UNIDADES	450
2	BORRACHA BRANCA - DE APAGAR LÁPIS E LAPISEIRA, DIMENSÕES: 3X2X0,5CM, SEM CAPA, MARCIA DE BOA QUALIDADE, QUE NÃO MANCHA O PAPEL.	CAIXA COM 40 UNIDADES	120
3	APONTADOR DE LÁPIS – APONTADOR PARA LÁPIS, EM METAL TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, COM 01 (UM) FURO E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.	CAIXA COM 24 UNIDADES	423
4	CAIXAS PARA ARQUIVO MORTO – MATERIAL PLÁSTICO SUPER RESISTENTE COM POLIONDAS, NA COR AZUL, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO MEDINDO, APROXIMADAMENTE 36 CM X 25 CM DE ALTURA E 13,3 CM DE LARGURA, NA COR AZUL DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	UND	5.000
5	CANETA HIDROGRÁFICA PARA CD – MATERIAL PLÁSTICO FORMATO CILÍNDRICO, ESPESSURA ESCRITA FINA NA COR AZUL, APLICAÇÃO NO CD, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	CAIXA COM 12 UNIDADES	20
6	CANETA HIDROGRÁFICA PARA CD – MATERIAL PLÁSTICO FORMATO CILÍNDRICO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA NA COR PRETO, APLICAÇÃO NO CD, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	CAIXA COM 12 UNIDADES	20

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº 45.249.840/0001-20, com sede na sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 03, Loja 40, Olho D'Água, São Luís - Maranhão; forneceu os materiais de expediente especificado abaixo para, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO –DPE/MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2022- Processo administrativo nº 0283/2022, conforme descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO		QTD
1	Almofada para carimbo, nº 2, em tecido, tinta na cor azul, estojo de plástico, com tampa em metal, tamanho 12x08, de boa qualidade.	UND	156
2	Apontador de lápis nº 02, manual, portátil, em material plástico rígido, com depósito, com um furo, lâmina de aço temperado.	UND	1000
3	Barbante de sisal, rolo de 1 Kg.	UND	28
4	Borracha branca com capa plástica para lápis, grafite, atóxica, medindo aprox. 42x21x11mm, alta qualidade, macia.	UND	1000
5	Cola em bastão na cor branca, não tóxica, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com 10gr. c/ glicerina de boa qualidade. Prazo de validade 24 meses no ato da entrega.	UND	900
6	Cola líquida branca, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco não inferior a 90gr, com o bico economizador, indicada para papel, papelão e etc.	UND	137
7	Cola contato indicado para colagem de madeira, azulejos, cerâmica, tecido, plásticos rígidos, alumínio, solados, cortiça e outros pesos, líquido 75 g. Prazo de validade 24 meses no ato da entrega.	UND	10
8	Corretivo líquido à base de água, frasco com 18ml, secagem rápida, não tóxico, inodoro, composição química completa e data de validade de doze meses da entrega, impressa na embalagem.	UND	196
9	Corretivo tipo roller em fita, com 5 mm x 5 m, não tóxico e sem cheiro, correção instantânea que possibilita escrever sobre a superfície.	UND	900

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
10	Estilete com corpo polipropileno rígido, dispositivo para travar a lâmina, com cores variadas, aproximadamente 135 mm de comprimento, com regulador de corte e lâmina removível medindo aprox. 19 mm de largura.	UND	154

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

20	Caneta esferográfica preta, corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em qualquer tonalidade, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto-relevo. Carga em plástico transparente, permitindo visualização de cor e o nível da tinta e, seu interior, vide outros dados. Ponteira em plástico ou metal, fixada firmemente ao corpo, por rosca ou colada de forma que não possa ser removida. Ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 a 0,8 mm. Tampa em material termoplástico na cor da tinta, com clips e ventilada devendo se fixar firmemente ao corpo da caneta. Tampinha traseira em material termoplástico, na cor da tinta, devendo ser fixa firmemente ao corpo, impedindo sua remoção. A tinta deverá ser inodora e atóxica e a escrita firme, isenta de borrões ou falhas. Marcas de Referência: Bic, Pilot e Faber Castell. OBS.: Apesar do quantitativo definido em unidades, as canetas devem vir acondicionados em caixas lacradas, com no mínimo 50 unidades.	UND	2532
21	Caneta para escrita em CD/DVD, escrita fina de 1,00 mm, tinta permanente e secagem rápida, cor azul.	UND	25

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
22	Caneta marca texto fluorescente à base de água, não tóxico, secagem rápida. Corpo, tampa e fundo em polipropileno, ponta em polietileno, filtro em poliéster, espessura do traço em 0,5 cm, conteúdo 2,5G, gravado no corpo a marca do fabricante, nas cores variadas.	UND	1280
23	Lápis grafite nº. 2B em madeira corpo cilíndrico, medindo 7x175mm, cor verde, com marca do fabricante impressa, de boa qualidade.	UND	900
24	Caixa arquivo, plástico (polietileno), medindo 35x25x13cm, em polionda, fácil, na cor verde.	UND	2258
25	Bandeja para expediente papel, para correspondência, em acrílico transparente com dois compartimentos, tamanho ofício, medindo aprox. 35x26cm, na cor cristal.	UND	200
26	Bandeja para expediente papel, para correspondência, em acrílico transparente compartimento simples tamanho ofício, medindo aprox. 35x26cm, na cor cristal.	UND.	500
27	Bloco de Anotações autoadesivo com 100 folhas, pacote com 01 bloco medindo 76x102mm, na cor amarelo.	UND	1654
28	Fita Adesiva transparente, fabricado em polipropileno, medindo 50mmx50m.	UND	302
29	Fita adesiva durex transparente, medindo 12mmx40m, prazo de validade 24 meses no ato da entrega.	UND	181
30	Fita adesiva de papel KRAFT 780 LISO, tipo gomada, boa adesão e resistência. Composição de papel crepado tratado com adesivo à base de resina/borracha,	UND	533

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
45	Grampeador de metal 23/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 80 folhas de papel 75G/m ² , na cor preta, embalagem com identificação do produto,	UND	64
46	Grampeador de metal 26/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 25 folhas de papel 75G/m ² , na cor preta, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	UND	600
47	Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/6 em aço niquelado caixa com 1000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX.	86
48	Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/8 em aço niquelado caixa com 1000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX.	14
49	Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/13 em aço niquelado caixa com 1000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx.	10
50	Grampo para grampeador de metal, no tamanho 26/06 em aço niquelado caixa com 1000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX.	500
51	Grampo Plástico Macho-Fêmea para pasta. Capacidade para armazenar 300 folhas (ref. Sulfite 75 g/m ²), comprimento total de 30 cm, dimensões: 19,5 cm: Com 50 unidades cada.	PCT.	10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
52	Perfurador de papel com dois furos, de metal, tamanho GRANDE, para 60fls.	UNID.	24
53	Perfurador de papel com dois furos, de metal, tamanho pequeno para mesa, para 20fls.	UNID.	500
54	Percevejo em plástico colorido, caixa com 100 unidades.	CX.	18
55	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades.	CX.	30
56	Capa para encadernação em PVC na cor preta, tamanho A4.	UND	134
57	Capa para encadernação em plástico transparente tamanho A4.	UND	104
58	Disco compacto, CD-R Virgem, capacidade: 700MB, duração 80 minutos. Com capa em material acrílico espessura fina, tipo Slim.	UND	95
59	Disco compacto, CD-RW gravável Virgem, capacidade: 700MB, duração 80 min. Com capa em material acrílico espessura fina, tipo Slim.	UND	63
60	Disco compacto, DVD-R, 4.7 GB, virgem. Com capa em material acrílico espessura fina, tipo Slim.	UND	288

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	NBR 14.865/2002 – ABNT na cor branca, acondicionado em embalagem plástica, com 100 unidades cada.		
78	Garfo plástico descartável branco tamanho pequeno, pacote contendo 50 unidades.	PCT	10
79	Garfo plástico descartável branco tamanho médio, pacote contendo 50 unidades.	PCT	42
80	Prato descartável raso nº 18, na cor branca médio com 10und.	Pct.	33

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.
81	Papel para copiadora tamanho A4, alcalino, na gramatura de 75 g, medindo 210x297cm (com alta alvura para cópias reprográficas e impressão), embalagem plastificada contendo a marca do fabricante, Report/Suzano	Resma	6296
82	Papel para embalagem na gramatura de 60 kg méd. 66x96cm na cor Pardo ouro.	Folha	720

Informamos que o material foi entregue dentro dos prazos pré-estabelecidos, não constando em nossos arquivos nada que desabone referida empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Luís, 30 de agosto de 2022.


Lucivania Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de
Material e Patrimônio

GABRIEL SANTANA
FURTADO
SOARES:05211971477
Assinado de forma digital por
GABRIEL SANTANA FURTADO
SOARES:05211971477
Dados: 2022.08.31 16:40:48 -03'00'
Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público-Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.249.840/0001-20, com sede na Avenida Maria Alice, 2 QD, L Loja 40 - OLHO D'AGUA - Cep:65068-095 - SAO LUIS - MA, forneceu os materiais consumo (EXPEDIENTE), especificados abaixo para esta defensoria Pública do Estado do Maranhão, referente a Nota de Empenho nº 2023NE000935, com nota fiscal nº 118 no valor total de R\$ 18.398,30 (Dezoito mil trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos)), conforme descrição:

Itens	Descrição	Qtd.
01	Almofada para carimbo	75
02	Apontador de lápis	150
03	Bandeja para expediente simples	150
04	Bandeja para expediente dupla	100
05	Barbante de sisal	25
06	Borracha branca	100
07	Bobina para Impressora Térmica	75
08	Cola em bastão na cor branca	100
09	Cola líquida branca	50
10	Cola contato	7
11	Corretivo líquido à base de água	30
12	Corretivo tipo roller em fita	300
13	Estilete com corpo em plástico rígido	50
14	Elástico liga em látex nº 18	75
15	Régua plástica transparente	100
16	Tinta para carimbo, na cor azul	10
17	Tinta para carimbo, na cor preta	10
18	Tesoura média	50
19	Tesoura pequena	60
20	Umedecedor de dedo em pasta	100
21	Caneta esferográfica azul	750
22	Caneta esferográfica preta	750
23	Caneta marca texto	700
24	Lápis grafite	100
25	Capa para encadernação em PVC na cor preta, tamanho A4	50
26	Capa para encadernação em plástico transparente tamanho A4	50
27	Envelope de papel branco médio	1564
28	Envelope de papel pardo ouro pequeno	350
29	Envelope de papel pardo ouro médio	3250
30	Pasta com elástico para documento	200
31	Pasta com elástico para documento	200
32	Pasta em L para documento	325
33	Pasta AZ, espessura de 293mm	300
34	Pasta com ferragem plástica	175

Informamos que o material foi entregue dentro dos prazos pré-estabelecidos, não constando em nossos arquivos nada que desabone referida empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Luís, 11 de Janeiro de 2024.


Yêda Carvalho Rodrigues
(Fiscal Substituta em Portaria)
Chefe da divisão de
Material e Patrimônio

CRISTIANE
MARQUES
MENDES:974797053
87

Assinado de forma digital
por CRISTIANE MARQUES
MENDES:97479705387
Dados: 2024.01.11
15:58:44 -03'00'

Cristiane Marques Mendes

1ª SUBDEFENSORA-GERAL

RECEBIMOS DO PRIMEIRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS /SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIS. 31/05/2023 VLR TOTAL: 18.398,30 DEST.: DEFENSORIA PUBLICA D - AV. JUNIOR COIMBRA, 0 - JARDIM RENASCENCA, SAO LUIS-MA		NF-e Nº 000.000.108 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA AVENIDA MARIA ALICE, 2 QD, L LOJA 40 - OLHO D'AGUA - CEP:65068-095 - SAO LUIS - MA TEL.: (98)3231 4105 cf@pontabilidade ltda@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.108 fl. 1 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2123 0545 2498 4000 0120 5500 1000 0001 0813 2947 4510 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA USUARIO FINAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230016208571 31/05/2023 11:23:55		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127439943	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 45.249.840/0001-20		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE/MA		00.820.295/0001-42	31/05/2023
ENDEREÇO AV. JUNIOR COIMBRA S/N	BARRIO / DISTRITO JARDIM RENASCENCA II	CNPJ / CPF 65000-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 31/05/2023
MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 11:24:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.034,63	18.398,30
VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.398,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SEI	CSOSN / GST	CPISN	UNID.	QUAN.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPIS
43	ALMOFADA PARA CARIMBO N 02 TINTA COR AZUL	39261000	0102	5102	UN	75	4,20	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	APONTADOR DE LÁPIS MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM DEPOSITO	39261000	0102	5102	UN	150	0,60	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	BANDEJA PARA EXPEDIENTE SIMPLES	39261000	0102	5102	UN	150	15,80	2.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	BANDEJA PARA EXPEDIENTE DUPLA	39261000	0102	5102	UN	100	25,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	BARBANTE DE SISAL ROLO DE 1 KG	56072900	0102	5102	ROLO	25	12,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	BORRACHA BRANCA	42023100	0102	5102	UN	100	1,10	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	BOBINA PARA IMPRESSORA TERMICA	39261000	0102	5102	ROLO	75	7,50	562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	COLA EM BASTÃO NA COR BRANCA PARA USO EM PAPEL	39261000	0102	5102	UN	100	1,40	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	COLA LÍQUIDA BRANCA PARA USO EM PAPEL COM 30GR	39261000	0102	5102	UN	50	1,60	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	COLA DE CONTATO INDICADO PARA USO GERAL LÍQUIDO COM 75G	39261000	0102	5102	UN	7	12,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA FRASCO COM 18 ML	39261000	0102	5102	UN	30	1,80	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	CORRETIVO TIPO ROLLER EM FITA	39261000	0102	5102	UN	300	4,50	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	ESTILETE COM CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO MED. APROX. 19MM LARGURA	39261000	0102	5102	UN	50	2,10	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	ELÁSTICO LIGA EM LÁTEX N 18 COM BORRACHA NATURAL	34465990	0102	5102	CX	75	1,20	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	REGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 30CM	39261000	0102	5102	UN	100	1,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL	39261000	0102	5102	UN	10	8,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REF. ORDEM FORNECIMENTO 08-OF0935/2023 NOTA DE EMPENHO N 2023NE000935 --- PROCESSO N 361/2023 --- OBS: DADOS BANCARIOS AGENCIA: 8805 - X -- CONTA CORRENTE: 99758-5 --- BANCO ITAU Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 1925,97 Est.: 3108,70 Mun.: 0,00	RESERVA DO FISCO
---	------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA AVENIDA MARIA ALICE, 3 QD, L LOJA 40 - OLHO D'AGUA - CEP: 65068-095 - SAO LUIS - MA TEL.: (98)3231-4105 cfpcontabilidade ltda@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.108 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2123 0545 2498 4000 0120 5500 1000 0001 0813 2947 4510 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA USUARIO FINAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230016208571 31/05/2023 11:23:55			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127439943		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIS		CNPJ / CFP 45.249.840/0001-20	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NÚM. / QD.	ORDEM / COT.	Q100	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR CPL	ALÍQUOTA (%)	VALOR TOTAL
152	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA	39261000	0102	5102	UN	10	8,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TESOURA MEDIA DE 20CM DE COMPRIMENTO PARA USO GERAL	82130000	0102	5102	UN	50	5,80	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	TESOURA PEQUENA MODELO ESCOLAR PONTA ARREDONDA PARA USO GERAL LAMINA EM AÇO	39261000	0102	5102	UN	60	2,50	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	UMEDECADOR DE DEDO EM PASTA PESO LÍQUIDO 12G	39261000	0102	5102	UN	100	2,40	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL CORPO MATERIAL TRANSPARENTE	98061000	0102	5102	UN	750	0,89	517,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA CORPO EM MATERIAL TRANSPARENTE	98061000	0102	5102	UN	750	0,89	517,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE A BASE DE AGUA CORES VARIADAS	98062000	0102	5102	UN	700	1,10	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	LAPIS GRAFITE N 2B	98091000	0102	5102	UN	100	0,14	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC NA COR PRETA TAM. A4	48203000	0102	5102	UN	50	0,30	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TAM. A4	48203000	0102	5102	UN	50	0,30	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	ENVELOPE DE PAPEL BRANCO MEDIO TAM. A4 MED. 250X353MM	48171000	0102	5102	UN	1564	0,45	703,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	ENVELOPE DE PAPEL PARDO OURO PEQUENO MED. 200X280MM	48171000	0102	5102	UN	350	0,32	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	ENVELOPE DE PAPEL PARDO OURO MEDIO MED. 250X353MM	48171000	0102	5102	UN	3250	0,45	1.462,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE MED. 34X25X01CM	39281000	0102	5102	UN	200	2,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE MED. 34X25X03CM	48209000	0102	5102	UN	200	4,26	852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	PASTA EM L PARA DOCUMENTO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE MED. 31X25,5CM	48209000	0102	5102	UN	325	0,90	292,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	PASTA AZ ESPESURA DE 263MM LOMBO LARGO	39281000	0102	5102	UN	300	10,90	3.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	PASTA COM FERRAGEM PLÁSTICA LAMINADA EM POLIPROPILENO TAM. OFÍCIO	39281000	0102	5102	UN	175	2,32	406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES/MA , CNPJ Nº 02.940.097/001-48 , com sede situada na Rua das Gardênias, Nº25, Q 01, bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-780 – São Luís/MA, vem através desta, atestar para os devidos fins que a empresa PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, Inscrição Estadual nº 12.743994-3, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 03, Loja 40, Olho D'Água, São Luís - Maranhão, forneceu os produtos de MATERIAL DE EXPEDIENTE(PAPEL FORMATO A4), no mês de NOVEMBRO de 2024, conforme relação abaixo: NF. 0000432

ITEM:	DESCRIÇÃO:	UND:	QTD:
01	PAPEL FORMATO A4 . 75G/M2 MED. 210X297MM RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	1.380

Atestando ainda, que o fornecimento foi executado de forma satisfatória e em tempo hábil, não havendo nenhuma ocorrência que desabone sua capacidade técnica.

São Luís - MA, 19/11/2024


Natalie Fernandes Leal
Chefe do Setor de Mat. e Patrimônio -
SEDES/MA
ID: 828682-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MANHOS733



Aurelio da Silva Ribeiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 014322382000-2 DATA DE EMISSÃO 25/07/2017

NOME AURELIO DA SILVA RIBEIRO

FEIÇÃO JOSE RAIMUNDO RIBEIRO E FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 31/10/1986

DIGIT. ORDEM NASC. N.194489 FLS.86V LIV.216

CPF 018982253-89

SÃO LUIS-MA P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Denis de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-7254

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 18/02/2022 10:56:52/Juliana 24398

Juliana Ramos Pinheiro - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567942C1L38T4GYHZAL84 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>






CERTIFICADO

1020250092159150



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00011279552025

Validade: 22/10/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.

#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 45.249.840/0001-20	Inscrição Municipal: 3682409988
Razão Social: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464780100 – COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA MARIA ALICE,	
Número: 02	Complemento: QUADRA L;LOTE 01 E 02;LOJA 40;
Bairro: OLHO D'ÁGUA	
Município: SÃO LUÍS – MA	CEP: 65068095

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **24 de junho de 2025 às 15:02**, sob o código de autenticidade nº **346D015A2E4670E652B9D00A34716B8F**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037287/25

Data da

24/04/2025 16:12:42

Inscrição Estadual: 127439943

CPF/CNPJ: 45249840000120

Razão Social: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Endereço: AVE MARIA ALICE , 2 QUADRA L;LOTE 01 E 02;LOJA 40; CEP: 65068095 - OLHO

Telefone: (98)32314105

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/04/2025 15:34:50



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 45.249.840/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:17 do dia 20/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2025.

Código de controle da certidão: **DFD3.4350.860A.8774**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.249.840/0001-20

Certidão nº: 13519209/2025

Expedição: 07/03/2025, às 10:08:50

Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.249.840/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00001140
Nome: CARLITO FARIA PEREIRA CPF: 076.472.803-25
CRC/UF n.º MA-004001/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24/07/2025
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **076.472.803-25** Controle : **1525.1780.2094.2407**

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Portadora do CNPJ 45.249.840/0001-20 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500116948
NIRE (Sede) 21201209630	CNPJ 45.249.840/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/02/2022	Início de Atividade 10/02/2022
Endereço Completo AVENIDA MARIA ALICE,, Nº02, QUADRA L;LOTE 01 E 02;LOJA 40;, OLHO D' AGUA - São Luís/MA - CEP65068095			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
002	20240605268	07/05/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240605268	07/05/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240306406	08/03/2024	BALANCO
002	20231232004	02/10/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230100635	24/01/2023	BALANCO
310	20220203270	16/02/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20220187916	11/02/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201209630	11/02/2022	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/02/2025, às 15:44:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFA2OKEC.

MAC2500116948

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 31422025

Código de validação: A0EA98C29C

(relativo ao Processo 374142025)

Número da guia: 25057301002133299.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 27 de Maio de 2025 27/05/2025, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **45.249.840/0001-20**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão**, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 31422025 / Código: A0EA98C29C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 27/05/2025 12:09 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 31422025 / Código: A0EA98C29C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 106755/25

Data da

29/05/2025 09:15:52

Inscrição Estadual: 127439943

CPF/CNPJ: 45249840000120

Razão Social: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Endereço: AVE MARIA ALICE , 2 QUADRA L;LOTE 01 E 02;LOJA 40; CEP: 65068095 - OLHO

Telefone: (98)32314105

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/05/2025 09:15:52

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA			Protocolo: MAC2500116909		
NIRE : 21201209630					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201209630		CNPJ 45.249.840/0001-20	Data de Ato Constitutivo 11/02/2022		Início de Atividade 10/02/2022
Endereço Completo Avenida MARIA ALICE,, Nº 02, QUADRA L,LOTE 01 E 02;LOJA 40,; OLHO D' AGUA - São Luís/MA - CEP 65068-095					
Objeto Social 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(- artigos de cutelaria- artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos- instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares- artigos de óptica- o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.64-8-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais					
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA		CPF/CNPJ 064.065.643-91	Participação no capital R\$ 125.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome AURELIO DA SILVA RIBEIRO		CPF/CNPJ 018.982.253-89	Participação no capital R\$ 125.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador					
Nome JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA		CPF 064.065.643-91	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 07/05/2024	Número 20240605268	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/02/2025, às 13:48:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OF15N7UH.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.249.840/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARIA ALICE,	NÚMERO 02	COMPLEMENTO QUADRAL LOTE 01 E 02 LOJA 40
--------------------------------------	---------------------	--

CEP 65.068-095	BAIRRO/DISTRITO OLHO D' AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CFPCONTABILIDADELTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3231-4105/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2025** às **13:40:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.249.840/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2022	
NOME EMPRESARIAL PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARIA ALICE,	NÚMERO 02	COMPLEMENTO QUADRAL LOTE 01 E 02 LOJA 40	
CEP 65.068-095	BAIRRO/DISTRITO OLHO D' AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CFPCONTABILIDADELTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3231-4105/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2025** às **13:40:04** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 45.249.840/0001-20 **Inscrição Estadual:** 12.743994-3**Razão Social:** PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE MARIA ALICE**Número:** 2 **Complemento:** QUADRA L;LOTE 01 E 02;LOJA 40;**Bairro:** OLHO D'ÁGUA; AGUA**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65068095 **DDD:** **Telefone:** 32314105**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 12/03/2025**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4691500-4639701), 01/04/2010 - (4651601-4651602-4652400-4649401-4649408-4649499-4646001), 01/07/2010 - (4679699-4673700-4647801-1412601-4645101-4664800-4672900), 01/10/2010 - (1413402-4649404-4643502-4645102-4641903-4643501-4642701-4641902), 25/02/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/09/2023,**CTE a partir de:** 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/04/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2025 13:54:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
CNPJ: **45.249.840/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA, nascido em 05.08.1954, brasileiro, viuvo, portador da Carteira Nacional de Identidade-RG: 0587769820163, expedida por SSP/MA e CPF Nº 064.065.643-91, residente e domiciliado à Rua 128, Nº 16, Quadra 117, Bairro: Conjunto Maiobão, São Luís-MA, CEP: 65.130-000.

Único sócio da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que gira nesta praça sob a denominação social de **PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** estabelecida na **Avenida Maria Alice, Nº 02, Quadra L, Lote 01 e 02, Loja 40, Bairro: Olho D'Água, São Luís-MA, CEP: 65.068-095**, inscrita no CNPJ sob o Nº **45.249.840/0001-02**. Com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE: Nº **21201209630 em 11.02.2022**. **RESOLVE**, por este instrumento, **ALTERAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no CONTRATO PRIMITIVO e SUAS ALTERAÇÕES ANTERIORES, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – ADMITIDO NA SOCIEDADE

É admitido na sociedade empresária o novo sócio: **AURELIO DA SILVA RIBEIRO**, nascido em 31.10.1986, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Identidade (RG): 0143223820002, expedida por SSP/MA e inscrito no CPF: 018.982.253-89, residente e domiciliado na Rua Bidico, SN, Bairro: Cohama, São Luís-MA, CEP: 65.074-060.

CLÁUSULA 2ª- DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC).

O capital social da sociedade empresária limitada é de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, dividido em 250.000 Duzentos e Cinquenta Mil Quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, formando 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor em R\$	Percentual %
JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA	125.000	125.000,00	50,00%
AURELIO DA SILVA RIBEIRO	125.000	125.000,00	50%
TOTAL	250.000	250.000,00	100%

CLÁUSULA 3ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC).

A administração da sociedade empresária limitada será exercida, pelo sócio titular: **JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA**, que representará legalmente a sociedade.

CLÁUSULA 4ª – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal.

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC).

A sociedade empresária limitada tem como nome empresarial: **PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE DA MATRIZ(art. 997, II, CC).

A sociedade empresária limitada tem sua sede no seguinte endereço: **Avenida Maria Alice, Nº 02, Quadra L, Lote 01 e 02, Loja 40, Bairro: Olho D'Água, São Luís-MA, CEP: 65.068-095.**

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC).

A sociedade empresária limitada terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Econômica Principal:

46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

Atividades Econômicas Secundárias:

46.41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

46.41-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho.

46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.

46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados.

46.43-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.

46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (- **artigos de cutelaria- artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos-instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares- artigos de óptica- o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares-).**

46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.

46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.

46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

46.91-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

14.12-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

14.13-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais.

CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96).

O início da atividade da sociedade empresária limitada ocorreu em **10.02.2022** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª- DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC).

O capital social da sociedade empresária limitada é de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, dividido em 250.000 Duzentos e Cinquenta Mil Quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, formando 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor em R\$	Percentual %
JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA	125.000	125.000,00	50,00%
AURELIO DA SILVA RIBEIRO	125.000	125.000,00	50%
TOTAL	250.000	250.000,00	100%

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC).

A administração da sociedade empresária limitada será exercida, pelo sócio titular: **JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA**, que representará legalmente a sociedade.

Parágrafo Único – A sociedade empresária limitada representada pela seu administrador poderá nomear procurador podendo este ser ou não sócio para representá-lo.

CLÁUSULA 7ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC).

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994).

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª - DO PRÓ LABORE.

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.

A sociedade empresária limitada poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO.

Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade empresária limitada continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA 12ª - DA CESSÃO DE QUOTAS.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 13ª - DA RESPONSABILIDADE.

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas a mesma responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14ª – DA ABERTURA DE FILIAIS.

A sociedade empresária limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou em outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do contrato social, devidamente assinada pelos sócios.

CLÁUSULA 15ª- DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de **São Luís - MA**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-sea qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumentoparticular foi lavrado, obrigam- se a cumprir o presente contrato social de consolidação, a sócia titular, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na competente Junta Comercial do Estado do Maranhão

São Luís-MA, 06 de maio de 2024.

Assinado com Certificado Digital
JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA
CPF: Nº 064.065.643-91
Sócio Titular

Assinado com Certificado Digital
AURELIO DA SILVA RIBEIRO
CPF: Nº 018.982.253-89
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01898225389	
06406564391	



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **018.982.253-89**

Nome: **AURELIO DA SILVA RIBEIRO**

Data de Nascimento: **31/10/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:43:08** do dia **04/08/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5845.E0FE.72BD.56FE**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **064.065.643-91**

Nome: **JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA**

Data de Nascimento: **05/08/1954**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:40:47** do dia **04/08/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7E0D.2717.7810.9F10**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

DECLARAÇÃO DE CONTADOR



Eu,

CARLITO FARIA PEREIRA

Contadora Responsável da **PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**,
CNPJ: **45.249.840/0001-20**.

Ao Pregoeiro e Equipe de apoio:

CARLITO FARIA PEREIRA, CPF: **076.472.803-25**, CRC nº **MA-004001/O-7**;
DECLARA para os devidos fins que é a contador responsável pela **PREMIER
COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ Nº **45.249.840/0001-20**, localizada
**AV MARIA ALICE, 02, QUADRAL LOTE 01 E 02 LOJA 40, OLHO D' AGUA, São
Luís-Ma**, e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de
Contabilidade e igualmente ATESTA o atendimento dos índices econômicos
previstos conforme exigido no Edital da presente licitação.

Declaram que a escrituração referente ao período está regular de acordo com os
princípios fundamentais de contabilidade e com as normas Brasileiras de
Contabilidade

São Luís-MA, 23 de maio de 2025.

CARLITO FARIA PEREIRA

CRC-MA: 004001/O-7

Contador

PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

AO
ESTADO DO MARANHÃO –MINISTERIO PÚBLICO
PROCURADORIA –GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025
PROCESSO Nº 6209/2025
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2025
HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 10:00h

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO.

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa **PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº **45.249.840/0001-20**, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6(seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6(seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

São Luís (MA), 27 de Junho de 2025



PREMIER Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA -CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91
CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
SÓCIO PROPRIETÁRIO- GERENTE ADMINISTRADOR

PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

AO
ESTADO DO MARANHÃO –MINISTERIO PÚBLICO
PROCURADORIA –GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025
PROCESSO Nº 6209/2025
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2025
HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 10:00h

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante legal-SÓCIO PROPRIETÁRIO, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão declara, que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

São Luís (MA), 27 de Junho de 2025



Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA -CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 002724100303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91
CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
SÓCIO PROPRIETÁRIO- GERENTE ADMINISTRADOR

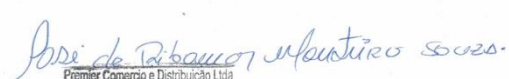
PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

AO
ESTADO DO MARANHÃO –MINISTERIO PÚBLICO
PROCURADORIA –GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025
PROCESSO Nº 6209/2025
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2025
HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 10:00h

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante legal-SÓCIO PROPRIETÁRIO, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão declara, para efeito do cumprimento ao estabelecido, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

São Luís (MA), 27 de Junho de 2025



PREMIER Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA - CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 002724100303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91
CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO- GERENTE ADMINISTRADOR

PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

AO
ESTADO DO MARANHÃO –MINISTERIO PÚBLICO
PROCURADORIA –GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025
PROCESSO Nº 6209/2025
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2025
HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 10:00h

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante legal-SÓCIO PROPRIETÁRIO, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão declara, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Luís (MA), 27 de Junho de 2025



Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA - CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 002724100303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91
CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
SÓCIO PROPRIETÁRIO- GERENTE ADMINISTRADOR

PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

AO
ESTADO DO MARANHÃO –MINISTERIO PÚBLICO
PROCURADORIA –GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025
PROCESSO Nº 6209/2025
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2025
HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 10:00h

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante legal-SÓCIO PROPRIETÁRIO, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

São Luís (MA), 27 de Junho de 2025



Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA - CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91
CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
SÓCIO PROPRIETÁRIO- GERENTE ADMINISTRADOR

PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

AO
ESTADO DO MARANHÃO –MINISTERIO PÚBLICO
PROCURADORIA –GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025
PROCESSO Nº 6209/2025
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2025
HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 10:00h

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante legal-SÓCIO PROPRIETÁRIO, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão declara para os fins, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina no trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís (MA), 27 de Junho de 2025



PREMIER Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA - CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 002724100303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91
CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
SÓCIO PROPRIETÁRIO- GERENTE ADMINISTRADOR

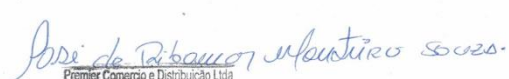
PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

AO
ESTADO DO MARANHÃO –MINISTERIO PÚBLICO
PROCURADORIA –GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025
PROCESSO Nº 6209/2025
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2025
HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 10:00h

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante legal-SÓCIO PROPRIETÁRIO, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão declara, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observando o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

São Luís (MA), 27 de Junho de 2025



PREMIER Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA - CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 002724100303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91
CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
SÓCIO PROPRIETÁRIO- GERENTE ADMINISTRADOR

PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

AO

ESTADO DO MARANHÃO –MINISTERIO PÚBLICO

PROCURADORIA –GERAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025

PROCESSO Nº 6209/2025

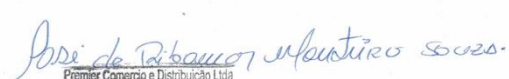
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2025

HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 10:00h

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante legal-SÓCIO PROPRIETÁRIO, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão declara, para podermos usufruir das prerrogativas legais, sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é uma empresa ME MICROEMPRESA, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

São Luís (MA), 27 de Junho de 2025



Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA - CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91
CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
SÓCIO PROPRIETÁRIO- GERENTE ADMINISTRADOR

PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

AO

ESTADO DO MARANHÃO –MINISTERIO PÚBLICO

PROCURADORIA –GERAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025

PROCESSO Nº 6209/2025

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2025

HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 10:00h

DECLARAÇÃO

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante legal-SÓCIO PROPRIETÁRIO, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão declara, Declaro sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado , nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

São Luís (MA), 27 de Junho de 2025



Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA -CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 002724100303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91
CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO- GERENTE ADMINISTRADOR

PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

AO
ESTADO DO MARANHÃO –MINISTERIO PÚBLICO
PROCURADORIA –GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025
PROCESSO Nº 6209/2025
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2025
HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 10:00h

DE SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante legal-SÓCIO PROPRIETÁRIO, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão declara sob as penas da lei, que:

- a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.
- b) Usa produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- c) Adota medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- d) Observa a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- e) Fornece aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- f) Realiza um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- g) Realiza a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;
- h) Respeita as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- e
- i) Prevê a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

Que atende a todos requisitos da legislação existente sobre sustentabilidade ambiental na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação.

São Luís (MA), 27 de Junho de 2025


Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA - CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 002724100303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91
CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
SÓCIO PROPRIETÁRIO- GERENTE ADMINISTRADOR

PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

AO
ESTADO DO MARANHÃO –MINISTERIO PÚBLICO
PROCURADORIA –GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025
PROCESSO Nº 6209/2025
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2025
HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 10:00h

DECLARAÇÃO

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante legal-SÓCIO PROPRIETÁRIO, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão declara, para efeito do cumprimento ao estabelecido que os bens são fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

São Luís (MA), 27 de Junho de 2025



Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA -CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 002724100303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91
CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
SÓCIO PROPRIETÁRIO- GERENTE ADMINISTRADOR

PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

AO
ESTADO DO MARANHÃO –MINISTERIO PÚBLICO
PROCURADORIA –GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025
PROCESSO Nº 6209/2025
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2025
HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 10:00h

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante legal-SÓCIO PROPRIETÁRIO, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão para fins do disposto no do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 foi elaborada de maneira independente pela empresa PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025, quanto a participar ou não da referida licitação;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PROCURADORIA –GERAL DE JUSTIÇA, antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís (MA), 27 de Junho de 2025


Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA - CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 002724100303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91
CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
SÓCIO PROPRIETÁRIO- GERENTE ADMINISTRADOR

PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

AO

ESTADO DO MARANHÃO –MINISTERIO PÚBLICO

PROCURADORIA –GERAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025

PROCESSO Nº 6209/2025

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2025

HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 10:00h

DECLARAÇÃO

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante legal-SÓCIO PROPRIETÁRIO, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão declara que a apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários em quantidade e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

São Luís (MA), 27 de Junho de 2025



PREMIER Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA - CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 002724100303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91
CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
SÓCIO PROPRIETÁRIO- GERENTE ADMINISTRADOR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.249.840/0001-20
Razão Social: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: AV MARIA ALICE / OLHO D AGUA / SAO LUIS / MA / 65068-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2025 a 11/07/2025

Certificação Número: 2025061208595749219549

Informação obtida em 26/06/2025 11:16:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br